

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção da estrutura metálica - serralharia - da exposição itinerante do Museu do Futebol, assim como fornecimento do serviço de profissional especializado (cenotécnico) para acompanhar a referida itinerância.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- Realizar a pré-montagem de toda a estrutura metálica (expografia) em local apropriado a ser disponibilizado pelo fornecedor;
- Executar as manutenções necessárias na estrutura metálica - pinturas, soldas e demais reparos;
- Fornecer mão de obra de profissional especializado (cenotécnico) para acompanhar a montagem e desmontagem da exposição itinerante do Museu do Futebol a ser realizada em 4 (quatro) cidades, conforme previsto no cronograma indicado neste termo.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O Museu do Futebol será responsável pelo transporte de toda expografia (estrutura metálica e outros materiais complementares) até ao local (oficina) do fornecedor onde o serviço será realizado;
- O Museu do Futebol indicará um arquiteto que acompanhará todo o serviço a ser realizado. Este arquiteto fornecerá, oportunamente, as informações disponíveis (projetos) para auxiliar na realização do serviço;
- Antes do envio da proposta comercial, a empresa deverá agendar visita técnica junto a equipe do Museu do Futebol com o Sr. Márcio Guerra no e-mail marcio.guerra@museudofutebol.org.br para avaliar as condições das estruturas metálicas e esclarecer demais dúvidas referentes a este serviço.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- O serviço de serralharia deverá ser realizado até o dia 20 de março de 2018.
- O profissional cenotécnico deverá acompanhar a itinerância da exposição que será realizada conforme indicado no cronograma abaixo:

CIDADE 1	RECIFE
MONTAGEM	Abril 2018, primeira quinzena
DESMONTAGEM	Maio 2018, segunda quinzena
CIDADE 2	RIO DE JANEIRO
MONTAGEM	Junho 2018, primeira quinzena
DESMONTAGEM	Julho 2018, segunda quinzena
CIDADE 3	PORTO ALEGRE
MONTAGEM	Agosto 2018, primeira quinzena
DESMONTAGEM	Setembro 2018, segunda quinzena
CIDADE 4	BELO HORIZONTE
MONTAGEM	Outubro 2018, primeira quinzena
DESMONTAGEM	Novembro 2018, segunda quinzena

Obs. A equipe do Museu do Futebol confirmará, oportunamente, as datas e locais onde serão realizadas as exposições.

DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A equipe do Museu do Futebol indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

As despesas com passagem aérea, transporte terrestre, hospedagem e alimentação do profissional cenotécnico para realização dos serviços nas cidades indicadas são de responsabilidade do Museu do Futebol;

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

O pagamento pela prestação do serviço será efetuado 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal atestada pelo Núcleo Requisitante, for recebida pelo financeiro do Museu do Futebol, ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.

As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado, informando valor total bruto (incluindo impostos e taxas), condições de pagamento e validade mínima de 30 dias.

Deverá ser anexado à proposta comercial o currículo/portfólio da empresa que comprove a experiência na realização dos serviços solicitados neste termo.